

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº DE 2017. (Do Sr. Rodrigo Martins)

Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor solicite informações ao Sr. Ministro da Educação sobre o aumento da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 50, da Constituição Federal e na forma do artigo 24, inciso V, e artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, pela Comissão de Defesa do Consumidor, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, informações sobre o aumento da taxa de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, que subiu de 68 para 82 reais totalizando um aumento de cerca de 20%.

Para tanto, solicitamos respostas aos seguintes questionamentos:

- 1) Qual o valor total previsto a ser aplicado na realização do certame? E quais os valores previstos de arrecadação com as inscrições?
- 2) Quantas e quais são as instituições públicas e/ou privadas envolvidas em todo o processo de realização do certame? E quais os valores destinados a cada uma delas?
- 3) O quanto é gasto de recursos do tesouro para a realização do exame?
- 4) Qual o percentual de inscritos se beneficia das isenções?
- 5) Como é calculado o custo total do valor de inscrição do exame? Quais parâmetros são levados em consideração para definir o valor final?
- 6) É intenção desse Ministério a redução/extinção dos subsídios, fazendo com que os alunos pagantes financiem os isentos?

JUSTIFICATIVA

Durante a semana, foi divulgada pela imprensa a notícia de que a taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) aumentou de 68 para 82 reais.

Em entrevista, a Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Maria Inês Fini, justificou o aumento argumentando que o valor anterior não havia sido corrigido pela inflação, nem neste ano nem em anos anteriores.

No entanto, segundo a própria imprensa, em matéria divulgada em 2015, houve um aumento naquele ano, quando o valor passou de 35, taxa aplicada sem reajuste desde 2004, para 63 reais.

Com preocupação de que tal medida afete gravemente os estudantes brasileiros bem como seus progenitores e cuidadores, onerando muito suas despesas, solicitamos as informações acima, para que possamos avaliar melhor a medida e seu impacto sobre os brasileiros e se há necessidade deste parlamento tomar outras medidas necessárias.

Para tal, peço o apoio dos pares para a aprovação do requerimento.

Sala das Reuniões, de abril de 2017.

Deputado RODRIGO MARTINS